



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

OFICIO Nº 050/2022/GAB PRESIDÊNCIA/COREN-MT

Cuiabá(MT), 31 de março de 2022.

Ilma Sr^a
Dr^a. Betânia Maria Pereira dos Santos
MD. Presidente do Conselho Federal de Enfermagem
Brasília – DF

Assunto: Prorrogação de Prazo para envio do Relatório de Gestão 2021.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a respeitosamente, vimos através deste olicitar V.S^a. Prorrogação em 15 dias, de forma excepcional, para disponibilizar o do Relatório de Gestão 2021 na LAI, conforme art.32, § único da IN nº 084/2020.

Tal prorrogação se fez necessária, devido a fatores causados pela Pandemia Corona Vírus(Omicron), que assolou nosso país, Estado de Mato Grosso e Município de Cuiabá; provocando um índice auto de absenteísmo de servidores deste Conselho Regional de Enfermagem-MT, atrasando assim a compilação das informações referentes ao Relatório de Gestão.

Este conselho adotou todas as medidas de prevenção como comitê de crise, providenciando medidas para diminuir o contágio pela omicron, e efeitos provocados pela pandemia, inclusive, quarentena aos colaboradores infectados.

Somos sabedores de nossas obrigações quanto à prestação de contas junto aos órgãos de controle, e jamais tivemos a intenção de não as cumpri-las, mas pedimos a compreensão diante dos fatos, e deferimento do prazo solicitado contados a partir de sua concessão.

Cordialmente,

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente em Exercício